

NEMOC - Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria

Como instrumento de gestão, defronte o processo eletrônico, a Corregedoria-Geral da Justiça, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, desenvolveu no Sistema PROJUDI a ferramenta **“MESA DO CORREGEDOR”**. Esta funcionalidade, utilizada pelo NEMOC, fornece em tempo real os mais variados dados referentes à atuação dos magistrados e as atividades das secretarias/escrivânias, além do **acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ – Conselho Nacional de Justiça**.

Ainda, foram desenvolvidos sistemas de alerta para monitoramento da pauta de audiência, de processos conclusos há mais de 100 dias (prazo fixado pelo CNJ) e dos processos paralisados na secretaria há mais de 30 dias.

Tal ferramenta já é utilizada nas correições ordinárias e inspeções extraordinárias e tem se mostrado ágil e eficaz tanto no monitoramento da atividade jurisdicional quanto no controle do trabalho das serventias. O aplicativo ainda permite à Corregedoria, que consulte diversos filtros estatísticos referentes à atividade jurisdicional separados por competência em cada unidade judicial do Estado.

Outra funcionalidade da *‘mesa do corregedor’* é conferir pleno controle das atividades desenvolvidas pelas secretarias/escrivânias. Nesta guia, a Corregedoria fiscaliza o trabalho dos cartórios, de modo a identificar os pontos de obstrução e as atividades que demandam maior atenção. Para tanto, foram criados diversos filtros, como por exemplo *‘processos aguardando*

cumprimento', *'processos paralisados*' e *'cartas precatórias em andamento*'.

Nas áreas criminal e de execução penal o PROJUDI foi concebido para atuar de forma integrada com os sistemas das Secretarias de Estado da Justiça e da Cidadania, tendo como elemento de integração o banco de dados do Instituto de Identificação do Estado do Paraná (o controle é feito pelo RG dos réus). Tal integração permite a utilização da biometria, por exemplo, para controlar o comparecimento dos réus em juízo em face de cumprimento de medida ou pena que lhe foi imposta.

Ainda na área criminal destaca-se a calculadora de pena e de prescrição. A primeira contribui de forma decisiva para agilização na análise dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal, disponibilizando dados relativos ao requisito objetivo, não somente para o magistrado, mas também para os advogados e promotores de justiça. A segunda calculadora monitora os processos e alerta o magistrado quanto a proximidade do lapso temporal da prescrição da pretensão punitiva.

Não obstante a instalação do processo eletrônico no primeiro grau de jurisdição, tem-se que a coexistência de processos eletrônicos e físicos faz com que a coleta de dados estatísticos ainda seja uma tarefa complexa. A fim de consolidar dados estatísticos oriundos dos diversos sistemas (PROJUDI, Cível Papel (Processos Físicos do Cível), SICCC4 (Processos Físicos Criminais), LEGIS (Processos Físicos do Juizado Cível), SIJEC (Processos Físicos do Juizado Criminal), PROCESS (Cartórios/Escrivâneas Privatizadas), entre outros) foi desenvolvido o **Sistema de Boletim Unificado (SBU)**, que recebe informações estatísticas dos diversos sistemas e também do boletim de movimentação mensal emitido pelas escriturarias e as apresenta de forma consolidada.

Todo esse trabalho possibilita à Corregedoria identificar as unidades judiciais que estão congestionadas e os magistrados que apresentam significativa quantidade de processos conclusos com prazo excedido, traçando estratégias para o respectivo saneamento.

Dadas as possibilidades de inovações apresentadas pela ferramenta **Mesa do Corregedor e Sistema de Boletim Unificado**, a Corregedoria-Geral têm orientado aos Juízos de Direito de 1º Grau a promover a digitalização dos processos físicos, bem como, tem buscado junto à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná a implantação do processo virtual no 2º Grau de Jurisdição, sempre com vistas a obter dados estatísticos mais precisos e confiáveis que embasaram o fomento de políticas judiciárias voltadas à prestação de um serviço jurisdicional célere e qualitativo, em homenagem ao primado maior do acesso à Justiça.

Além das ferramentas descritas outras encontram-se em estudo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.